



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## SEÇÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO (T5-NGARQ-ARQUIVO)

### TERMO DE ELIMINAÇÃO - ARQUIVO Nº 1/2026

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta das Listagens de Eliminação de Documentos e Editais de Ciência de Eliminação de Documentos nºs EDE/2025.000001, EDE/2025.000002, EDE/2025.000003, EDE/2025.000004, aprovados pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, disponibilizados em 25/03/2025 e considerados publicados em 26/03/2025, no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), tendo o prazo de 45 dias iniciado em 27/03/2025 e finalizado em 12/05/2025, procedeu à eliminação de 402 documentos, equivalente a 2,70 metros lineares, relativos a Precatórios integrantes do acervo da Seção de Arquivo e Documentação do TRF da 5ª Região, relacionados ao código de classificação 90.03.01.01, do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal/2017, com a temporalidade vencida, referente ao período de 2007/2014, bem como de acordo com os instrumentos do PRONAME, e nos termos das Resoluções nº 324/2020-CNJ e 886/2024-CJF. Antes da reciclagem, verificou-se que o conjunto de documentos pesou aproximadamente 153,4 Kg (quilogramas). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pela Supervisora da Seção de Arquivo e Documentação, pela Diretora do Núcleo de Gestão do Arquivo e pela Diretora da Divisão de Gestão Documental e Memória Institucional.

Em 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA CARVALHO E SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 25/02/2026, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA REIS BRAGA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 25/02/2026, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CORREIA DE ARAUJO, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (BIBLIOTECONOMIA)**, em 02/03/2026, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5723115** e o código CRC **A1730446**.